

DECRETO N.º 2.759, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Adicional Especial APAE - Emenda n.º 202638999003, no valor R\$ 50.000,00 e dá outras providências”

MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.289, de 03/06/2026;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal n.º 2.223/2025, no Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.08 – Departamento Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08.242 - Assistência do Portador de Deficiência

08.242.0013 – Gestão da Proteção Social de Média Complexidade

08.242.0013.1.167 – APAE – Emenda 202638990003 – Adriana Ventura

639 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 05 – Tesouro – Código de aplicação 800.0053

R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a caput deste artigo será proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande, 03 de junho de 2026.

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal